



METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
(Até 28 de fevereiro de 2022)

Unidade: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

EXERCÍCIO - 2022

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
01.031.0001-0.001	Manutenção Administração Câmara Municipal	Serviço mantido	Unidade	FIXADO INICIAL	100%	2.530.790,36
				Suplementação ¹	-0,74%	18.762,30
				TOTAL FIXADO	100%	2.512.028,06
				EXECUTADO	14,59%	366.538,23
01.031.0001-0.005	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.844.054,00
				Suplementação	- 2,01%	37.057,50
				TOTAL FIXADO	100%	1.806.996,50
				EXECUTADO	17,35%	313.514,70
01.031.0001-0.020	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	112.500,00
				Suplementação	96,21%	108.240,00
				TOTAL FIXADO	100%	220.740,00
				EXECUTADO	0%	00,00



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
01.031.0011-0.21	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO INICIAL	100%	36.519,20
				Suplementação	152,85%	55.819,80
				TOTAL FIXADO	100%	92.339,00
				EXECUTADO	13,52%	12.490,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA →				FIXADO	100%	4.632.103,56
				EXECUTADO	14,95%	692.542,93

1 Suplementação ocorre no decorrer do exercício orçamentário quando surge necessidade de remanejamento de verbas de uma para outra rubrica.